

CERTIDÃO DE REGISTRO DE LOTEAMENTO	BAIRRO	Nº DO LOTE/ARQUIVO DPGE SEPLAM
4ª CIRCUNSCRIÇÃO	RESIDENCIAL SONHO VERDE	30

58

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.a ZONA

31.190

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS N.º 001

Matrícula

Goiânia, 29 de abril de 1.987,

IMÓVEL: Uma Gleba de Terras com a área de 02 alqueires e 42,90 litros ou 122.757,39m² (área remanescente) situada na FAZENDA BOTAFOGO, neste município, com os seguintes limites e confrontações: Começa no marco nº 1, cravado na margem direita do córrego água Branca e divisas de terras do loteamento denominado água Branca; daí segue por esta divisa com o rumo magnético de 64º18'52" SE e distância de 496,68m, até encontrar o marco nº 2 cravado na divisa do loteamento denominado Conjunto Riviera; daí segue nesta confrontação com os rumos de 63º41'24" SW e 58º52'43" SW, com distâncias respectivas de 285,16m e 82,98m passando pelo marco nº 3, até encontrar o marco nº 4, cravado na confrontação com chácará Botafogo; daí segue nesta confrontação com o rumo de 56º43'54" NW e distância de 396,23m até encontrar o marco 05 cravado na margem direita do córrego água Branca; daí segue por este abaixo em curvas numa distância de aproximadamente 286,00m até encontrar o marco nº 1, marco este onde se deu o início dos limites e confrontações da poligonal descrita. **PROPRIETÁRIOS:** DOURIVAL DE SOUZA BACELLAR, bancário, casado com THEREZINHA MORAIS DE SOUZA BACELLAR, do lar, residentes e domiciliados nesta Capital. **TÍTULO AQUISITIVO:** transcrito sob nº 30.763 da 3ª circunscrição. Dou Fé. o Sub-Oficial.

R-1-31.190-Goiânia, 29 de abril de 1.987. Por Formal de partilha extraído dos autos de Inventário de nº 1.945, do bens deixados por falecimento de DOURIVAL DE SOUZA BACELLAR, passado na cidade de Brasília-DF, em 09.04.87, assinado pelo Dr. Asdrubal Zola Vasquez Cruxên, Juiz de Direito da Vara de orfãos e Sucessões de Brasília-DF, que o imóvel acima descrito e caracterizado passou a pertencer a viúva meeira THEREZINHA MORAES DE SOUZA BACELLAR, brasileira, viúva, do lar, CI. nº 11.123.SSP/GO e CIC.085.193.155-00 residente e domiciliada nesta Capital, na SHI/SUL, QI,05, Conj. 15, casa 08; avaliado em Cr\$35.000,00. Dou Fé. O Sub-Oficial.

vide verso

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
OAB



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.a ZONA

Continuação da Matrícula

31.190

R-2-31.190-Goiânia, 22 de maio de 1.987. Por Escritura Pública de c/v de 13.05.87, lavrada às fls. 18 e 19 do livro 300, nas notas do 2º Tabelião desta cidade, a proprietária retro qualificada, vendeu o imóvel retro descrito e caracterizado à IMOBILIARIA FAIÇAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta Capital-GO CGC/MF nº 01.535.905/0001-29, representada pelo seu sócio majoritário, Sr. Elias Bufaiçal, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital; pelo valor de Cz\$ Cz\$100,00. Dou Fé. O Sub-Oficial. *[Assinatura]*

R-3-31.190-Goiânia, 15 de agosto de 1.997. Por Escritura Pública de Incorporação de Bens Imóveis, para Constituição e Integralização do Patrimônio Social da Empresa cindida, em cumprimento a Ajuste Emanados da própria e Respectiva Cisão Parcial que a Originou de 19.10.89, lavrada às fls. 01/28vº do livro nº 920 nas notas do 1º Tabelião desta cidade, compareceram de um lado como outorgante transmitente, IMOBILIARIA FAIÇAL LTDA, acima já qualificada, neste ato representada pelos sócios Elias Bufaiçal e, Marcus Moraes Bufaiçal; e, de outro lado como outorgada adquirente, MICAFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro nesta Capital, na rua 01, 984, Setor Oeste, inscrita no CGC/MF nº 33.251.778/0001-22, neste ato devidamente representada pelos sócios, Dr. Divino Miguel Rassi, CPF. 002.462.551-53, e, Marilene Moraes Bufaiçal Rassi, cpf. 283.046.911-91. Que uma gleba de terras com a área de 61.378,69m², correspondente a 50% do imóvel constante da matrícula retro foi incorporado ao patrimônio da adquirente acima MICAFE ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificada; no valor de Rcz\$1.113,55. A presente escritura é isenta do Pagamento do IPTU, de conformidade com o artigo 156, parágrafo 2º, inciso I, da Constituição Federal. Que as Certidões de quitação foram apresentadas. As demais cláusulas e condições constam da presente escritura. Dou fé. O Oficial subst. *[Assinatura]*

R-4-31.190-Goiânia, 15 de agosto de 1.997. Por Escritura Pública de Incorporação de Bens Imóveis, para Constituição e Integralização do Patrimônio Social de Empresa Cindida, em Cumprimento a Ajustes Emanados, da própria e respectiva Cisão parcial que a Ori

cont. fls. 0002. *[Assinatura]*

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA

Ricardo de Fátima Ribeiro

Bel. Wanderson de Fátima Ribeiro
Oficial

Daniel do Espírito Santo



Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

31.190

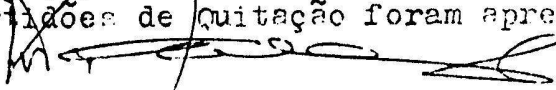
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

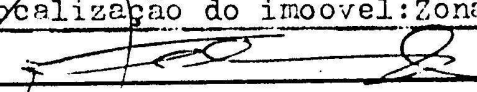
002

Matrícula

Goiânia, 29 de abril de 1.987.

(Continuação).

ginou (Certidão de 13.08.97) de 30.10.89, lavrada às fls. 31v/46 do livro nº 920 nas notas do 1º Tabelião desta cidade, compareceram de um lado como outorgante, IMOBILIARIA FAIÇAL LTDA, retro já qualificada, neste ato representada pelos socios, Elias Bufaçal, e, Marcus Moraes Bufaçal; e, de outro lado como outorgada adquirente, MAPP - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, com sede e foro nesta Capital, na Av. B, nº 830, apto 701, Setor oeste, inscrita no CGC/MF nº 33.240.839/0001-50, neste ato representada por seu socio, Pedro Paulo França, CPF. 044.468.361-53. Que a Gleba de terras com a área de 61.378,69m², correspondente a 50% do imóvel constante da Matrícula retro foi incorporado ao patrimônio da outorgada acima MAPP - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, já qualificada; no valor de R\$1.113,55. As demais cláusulas e condições constam da presente escritura. A presente escritura é isenta do pagamento do ISTI, de conformidade com o artigo 156, parágrafo 2º inciso I, da Constituição Federal. Que as Certidões de Quitação foram apresentadas. Dou fé. O Oficial substº 

R-5-31.190-Goiânia, 21 de maio de 1.998. Por Escritura Publica de Compra e Venda de 04.05.98, lavrada às fls. 155 a 163 do livro nº 1.263-W nas notas do 4º Tabelião desta cidade, as proprietarias retro e acima qualificadas, MICAFE - ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, e, MAPP- ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, venderam o imóvel retro descrito e caracterizado ao sr. JOSE HENRIQUE DE ARAUJO, brasileiro, casado com a sra. GLORIA MARIA CASCAO DE ARAUJO, pelo regime da comunhão parcial de bens, empresario, CI. nº 123.342-2ª via-SSP/GO e CPF. 035.683.421-20, residentes e domiciliados a Avenida Assis Chateaubriand, 1.777, Setor Oeste, nesta Capital; pelo valor de R\$100.000,00. Consta da Escritura as Certidões de Quitação exigidas pela legislação. Foi anexado o comprovante de pagamento do ISTI, no valor de R\$3.500,00 conforme laudo nº 1998.04.06028-0 (localização do imóvel: Zona Urbana). Dou fé. O Oficial substº 

vide verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO
 Fls. 31 de 31 - Oficial Ribeiro
 21/05/1998
 - da Fátima M. Monteiro
 - Oficial



Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

Continuação da Matrícula 31.190

R-6-31.190-Goiânia, 07 de outubro de 1.998. PARCELAMENTO (LOTEAMENTO) denominado "RESIDENCIAL SONHO VERDE", na área retro constante da matrícula; devidamente aprovado pelo Decreto de nº 1.291, de 06 de julho de 1.998. Que o citado loteamento (parcelamento) é composto de: Área do terreno = 122.757,39m² = 100%. Área a parcelar = 98.158,64m² = 79,961%, Área de Servidão = Rua Perimetral 4 = 5.942,02m² = 4,844%; Zona Preservação Ambiental I (ZPA I) = 18.656,73m² = 15,199%. NÚMERO DE LOTES = 166 = 53.374,88(53.374,88m²) = 56,414%. Uma APM-4 = PARQUE MUNICIPAL = 4.017,86m² = 4,093%. Total das Áreas Verdes = 2 = 7.050,81m² = 7,183%. Uma APM-2 = CRECHE = 3.003,21m² = 3,060%. Uma APM-3 = ESCOLA = 5.000,28m² = 5,094%. TOTAL DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS = 2 = 8.003,49m² = 8,154%. TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS = 4 = 15.054,30m² = 15,337%. SISTEMA VIÁRIO = 27.729,46m² = 28,250%. As áreas públicas municipais são as seguintes: APM-01 = PRAÇA = 3.032,95m²; APM-02 = CRECHE = 3.003,21m²; APM-03 = ESCOLA = 5.000,28m²; APM-04 = PARQUE MUNICIPAL = 22.674,59m² (composta da ZPA I = 18.656,73m² + ZPA IV = 4.017,86m²). Que o presente foi feito de acordo com a Lei 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, que rege a matéria, cujo processo acha-se arquivado nesta circunscrição. Que o citado loteamento é de propriedade do sr. JOSE HENRIQUE DE ARAUJO e s/m GLORIA MARIA CASCÃO DE ARAUJO, retro qualificados. Tudo conforme processo arquivado nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

Av-7-31.190-Goiânia, 29 de março de 1.999. Procedo a presente Averbação para constar que conforme requerimento datado de 18.03.99, revestido de todas as formalidades legais e em anexo Certidão de Limites e confrontações de Lote, expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento, datada de 15.03.99, devidamente assinada, o lote de terras de nº 13, quadra 18, rua Serra do Caiapo, do RESIDENCIAL SONHO VERDE, nesta capital, possui na realidade as seguintes características: Área de 301,90m², medindo 12,50m de frente pela rua Serra do Caiapo; 12,60m de fundo, dividindo com o lote 10; 24,93m pelo lado direito, dividindo com o lote 14; 23,37m pelo lado esquerdo, dividindo com os lotes 12 e 11; tudo conforme documentos arquivados nesta circunscrição. Dou fé. O Oficial substº.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica

a que se refere, extraída nos termos do § 1º do Artº. 13 da Lei Nº 6.766 de 1979

09 AGO 2005

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

GOIÁS

JOÃO CARLOS CASTRO RIBEIRO

CELESTIAL

ANTONIO V. MONTENEGRO

OFICIAL SUBSTº

JOÃO CARLOS CASTRO RIBEIRO



Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

31.190

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

001

Matrícula

Goiânia, 08 de outubro de 1.998.

FICHA AUXILIAR DO LOTEAMENTO "RESIDENCIAL SONHO VERDE"

LOTE	QUADRA	RUA/AV.	AREA M2	MAT.
01	15	Rua Serra do Caiapo	360,110	44.424
02	15	Rua Serra do Caiapo	300,000	45.396
03	15	Rua Serra do Caiapo	300,000	45.163
04	15	Rua Serra do Caiapo	300,000	
05	15	Rua Serra do Caiapo	300,000	
06	15	Rua Serra do Caiapo	300,000	
07	15	Rua Serra do Caiapo	300,000	45.912
08	15	Rua Serra do Caiapo	300,000	52.683
09	15	Rua Serra do Caiapo	300,000	50.357
10	15	Rua Serra do Caiapo	300,000	
11	15	Rua Serra do Caiapo	415,190	44.183
12	15	Rua SV-04	440,350	44.344
13	15	Rua SV-04	300,000	54.467
14	15	Rua SV-04	300,000	
15	15	Rua SV-04	300,000	
16	15	Rua SV-04	300,000	
17	15	Rua SV-04	300,000	43.945
18	15	Rua SV-04	300,000	
19	15	Rua SV-04	300,000	45.888
20	15	Rua SV-04	300,000	
21	15	Rua SV-04	300,000	
22	15	Rua SV-04	300,150	45.555
23	15	Rua SV-04	408,060	45.793
24	15	Rua SV-01	300,020	
01	16	Rua SV-04	360,000	44.947
02	16	Rua SV-04	360,000	
03	16	Rua SV-05	360,000	
04	16	Rua Serra das Mangabeiras	468,620	
05	16	Rua SV-03	360,000	
01	17	Rua Perimetral Quatro	360,000	45.447
02	17	Av. Cristal	368,940	
03	17	Av. Cristal	360,100	50.485
04	17	Av. Cristal	471,380	
05	17	Av. Cristal	471,380	

vide verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo do Carmo Ribeiro

Bsl. Wanderley de Fátima



Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

Continuação da Matrícula 31.190

LOTE	QUADRA	RUA/Av.	ÁREA M2	MAT.
06	17	Av. Cristal	471,380	
07	17	Av. Cristal	477,230	44.378
08	17	Rua SV-01	338,570	52.579
09	17	Rua SV-01	372,340	45.294
10	17	Rua SV-01	372,340	
11	17	Rua SV-01	372,340	
12	17	Rua SV-01	372,340	
13	17	Rua SV-01	372,340	
14	17	Rua SV-01	372,340	
15	17	Rua SV-01	372,340	
16	17	Rua SV-01	372,340	
17	17	Rua SV-01	462,920	52.316
18	17	Rua SV-01	394,770	
19	17	Rua Perimetral Quatro	360,180	
20	17	Rua Perimetral Quatro	360,180	
01	18	Rua SV-02	514,150	52.656
02	18	Rua SV-02	300,990	44.395
03	18	Rua SV-02	300,890	
04	18	Rua SV-02	321,990	44.574
05	18	Rua SV-02	309,560	44.526
06	18	Rua SV-02	300,040	
07	18	Rua SV-02	301,260	44.849
08	18	Rua SV-02	300,500	45.898
09	18	Rua SV-02	300,170	
10	18	Rua SV-02	301,900	44.274
11	18	Rua Serra Vermelha	355,420	44.184
12	18	Rua Serra Vermelha	325,740	50.360
13	18	Rua Serra do Caiapo	301,900	44.848
14	18	Rua Serra do Caiapo	300,170	
15	18	Rua Serra do Caiapo	300,500	
16	18	Rua Serra do Caiapo	301,260	44.508
17	18	Rua Serra do Caiapo	300,040	44.509
18	18	Rua Serra do Caiapo	309,560	44.510
19	18	Rua Serra do Caiapo	321,990	44.511
20	18	Rua SV-01	371,120	
21	18	Rua SV-01	304,590	48.001
22	18	Rua SV-01	310,950	45.280

cont. fls. 002...

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo da Silva

Bel. Wanderson



Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

31.190

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

002

Matrícula (Continuação). Goiânia, 08 de outubro de 1.998.

LOTE	QUADRA	RUA/AV.	ÁREA M2	MAT.
01	19	Rua Perimetral Quatro	383,840	44.554
02	19	Av. Perimetral Treis	311,800	44.555
03	19	Av. Perimetral Tres	300,710	54.420
04	19	Rua SV-01	325,270	44.535
05	19	Rua SV-01	300,000	
06	19	Rua SV-01	300,000	
07	19	Rua SV-01	300,000	
08	19	Rua SV-01	300,000	
09	19	Rua SV-01	436,410	45.195
10	19	Rua SV-01	426,090	44.564
11	19	Rua SV-01	386,500	54.684
12	19	Rua SV-01	302,460	49.775
13	19	Rua SV-01	302,460	52.329
14	19	Rua SV-01	302,460	44.954
15	19	Rua SV-01	302,460	49.941
16	19	Rua SV-01	302,460	49.942
17	19	Rua SV-01	302,460	45.267
18	19	Rua SV-01	302,460	
19	19	Rua SV-01	302,460	
20	19	Rua SV-01	302,460	51.482
21	19	Rua SV-01	302,460	50.055
22	19	Rua SV-01	302,460	48.283
23	19	Rua SV-01	302,460	48.093
24	19	Rua SV-01	302,460	50.424
25	19	Rua SV-01	302,460	48.694
26	19	Rua SV-01	302,460	49.234
27	19	Rua SV-01	358,910	44.967
28	19	Av. Rochedo	458,160	45.635
29	19	Av. Rochedo	337,980	44.496
30	19	Av. Rochedo	337,980	49.741
31	19	Av. Rochedo	337,980	44.928
32	19	Av. Rochedo	337,980	44.392
33	19	Av. Rochedo	337,980	
34	19	Av. Rochedo	337,980	48.749
35	19	Av. Rochedo	337,980	

vide verso...

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro

44



Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

Continuação da Matrícula 31.190

LOTE	QUADRA	RUA	ÁREA M2	MAT.
36	19	Av. Rochedo	337,980	
37	19	Av. Rochedo	337,980	
38	19	Av. Rochedo	324,580	48.899
39	19	Av. Rochedo	350,000	
40	19	Av. Rochedo	350,000	49.681
41	19	Av. Rochedo	370,500	
42	19	Av. Perimetral Quatro	360,580	
43	19	Av. Perimetral Quatro	321,780	49.714
44	19	Av. Perimetral Quatro	353,900	
45	19	Av. Perimetral Quatro	353,900	45.331
46	19	Av. Perimetral Quatro	353,900	54.994
47	19	Av. Perimetral Quatro	300,000	49.375
48	19	Av. Perimetral Quatro	300,000	56.300
49	19	Av. Perimetral Quatro	300,000	51.505
50	19	Av. Perimetral Quatro	300,000	
51	19	Av. Perimetral Quatro	300,380	
52	19	Av. Perimetral Quatro	302,710	44.556
01	20	Rua SV-01	453,120	44.576
02	20	Av. Perimetral Tres	319,840	44.547
03	20	Av. Perimetral Tres	300,000	48.565
04	20	Av. Perimetral Tres	300,000	
05	20	Av. Perimetral Tres	300,000	44.100
06	20	Av. Perimetral tres	300,000	44.092
07	20	Av. Perimetral tres	300,000	
08	20	Av. Perimetral tres	300,000	
09	20	Av. Perimetral tres	300,000	
10	20	Av. Perimetral tres	300,000	
11	20	Av. Perimetral tres	300,000	49.964
12	20	AV; Perimetral tres	300,000	49.736
13	20	Av. Perimetral tres	300,000	44.560
14	20	Av. Perimetral tres	300,000	44.527
15	20	AV. Perimetral tres	344,250	48.064
16	20	AV. Perimetral tres	300,000	48.065
17	20	Av. Perimetral tres	300,000	44.566
18	20	Av. Perimetral tres	300,000	
19	20	Av. Perimetral tres	300,000	
20	20	Av. Perimetral tres	300,000	45.259
21	20	Av. Perimetral tres	300,000	45.765

cont. fls. 003...

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Ricardo de Castro Ribeiro
O. J.Bel. Wandenbergh de Figueiredo
Carter de Figueiredo



Registro de Imóveis da 4.ª Circunscrição

31.190

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL - FOLHAS Nº

003

Matrícula (Continuação). Goiânia, 08 de outubro de 1.998.

LOTE	QUADRA	RUA/AV.	ÁREA M2	MAT.
22	20	Av. Perimetral tres	629,330	44.388
23	20	Rua SV-02	434,590	45.142
24	20	Rua SV-02	300,000	44.181
25	20	rua SV-02	300,000	45.204
26	20	Rua SV-02	300,000	45.885
27	20	Rua SV-02	300,000	
28	20	rua SV-02	300,000	
29	20	rua SV-02	300,000	44.507
30	20	Rua SV-02	300,000	49.693
31	20	Rua SV-02	300,000	45.760
32	20	Rua SV-02	306,050	51.607
33	20	Rua SV-02	300,000	44.504
34	20	Rua SV-02	300,000	
35	20	Rua SV-02	300,000	45.276
36	20	Rua SV-02	300,000	45.406
37	20	Rua SV-02	305,680	48.301
38	20	Rua SV-01	305,540	
39	20	Rua SV-01	303,620	
40	20	Rua SV-01	300,020	44.472
41	20	Rua SV-01	315,930	49.321
42	20	Rua SV-01	318,180	45.365
43	20	Rua SV-01	467,130	45.138
APM-1	PRAÇA	Av.Perimetral Quatro e outras	3.032,95	
APM-2	CRECHE	Rua Serra das Mangabeiras e ou	3.003,21	
APM-3	ESCOLA	Rua Serra das Mangabeiras e ou	5.000,28	
APM-4	P.MUNIC.	Rua Serra das Mangabeiras e ou	22.674,59	

OBS.: APM= Area Publica Municipal

APM-4 (composta da ZPA I=18.656,73m² + ZPA IV=4.017,86m²)

ZPA= Zona Preservação Ambiental.

REGISTRO DE MOVIMENTOS DA 4ª DISCIPLINA

Ricardo de Alencar Ribeiro

Bel. Wanderer 1913 28-4-1913

Daniel do Carmo : 43 / Escrito

Russ. *Эксп. 135* (1990) 1: 10. *Environ. Biol. Fish.* 1994, 35: 123-128.